

06/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 413/24, 23 DE JULHO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Rodrigo Vicente de Souza	Bombeiro Hidráulico
Gabriel Rocha Pereira	Calceteiro
Lucas dos Santos Firmino	Carpinteiro
Valério Queiroz de Oliveira	Coveiro
Breno Silva Oliveira	Eletricista
Douglas Ronzei de Moraes Gonçalves	Marceneiro
Juvenil da Conceição Vieira	Pedreiro
Marcelo Machado de Oliveira	Pedreiro
Lucas Borges Alvim	Pintor
Lucas Machado Faença	Pintor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Julho de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04465-7 de 07/05/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **17/06/2024 a 16/07/2024**, a (o) servidor (a) **Ive Silva Gomes** Matrícula 4664-7 Cargo de Médico Plantonista, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/07/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088/24, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**